

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
09 de dezembro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº extraordinária

Em 09 de dezembro de 2019, às 18h, a Comissão de Ética Desportiva do Clube Princesa dos Campos, constituída de acordo com o Art. 4º e 5º do C.E.D/CPC por ato do Senhor Presidente da Diretoria Geral da CPC em reunião do dia 02/09/2019.

***Reuniu extraordinariamente** para analisar e julgar o recurso protocolado pela equipe Bera & Torresmo, contra o resultado da partida acontecida entre as equipes Bera e Torresmo e Bate Fácil, no dia 07/12/2019, válida pelas quartas de finais do campeonato de futebol suíço do Clube, Série D da categoria Principal.*

No recurso a equipe Bera e Torresmo alega que o atleta Rafael Pereira, sócio 22265, foi inscrito no dia da partida, o que contraria o regulamento da competição que define como a última rodada da fase anterior como data limite para a inscrição de novos atletas. Também pede punição da equipe adversária por ter utilizado atleta com uniforme de numeração igual, infringindo o artigo 16º do regulamento.

A equipe Bate Fácil contradiz alegando que uma abriu uma “lacuna” no regulamento, com a realização de jogos no meio de semana e, ainda, que foram autorizados pela organização do campeonato a inscrever, apresentando cópias de conversas pelo whatsApp.

Esta comissão analisou ambos documentos e ainda súmulas dos jogos dos dias 04/12/19 e 07/12/2019, bem como testemunho dos mesários dos referidos jogos, concluindo que:

As conversas de autorização de inscrição aconteceram entre as 13h09min e 13h34min do dia 04/12/2019, dia da última partida da equipe bate fácil, que iniciou às 20h19min, sendo que nesse dia era possível a inscrição de novo atleta, desde que o mesmo participe da partida uniformizado, conforme prevê o regulamento. Também foi informado a um integrante da equipe Bate Fácil, no dia 06/12/19, no grupo de wathsApp do futebol, que não poderiam mais ser inscritos atletas.

ART. 5º - INSCRIÇÃO DE NOVOS ATLETAS *Poderão ser inscritos novos atletas até a última rodada das fases de A, B, C e D desde que não exceda ao número legal permitido, sendo que o atleta deverá ser relacionado na súmula, fazendo-se presente devidamente uniformizado (mesmo que seja no banco de reservas), no máximo até a última partida da fase de grupo.*

§4º *- Até a 3ª rodada da primeira fase será permitida a inscrição de atletas na hora do jogo sendo que a equipe, através de seu representante, ficará responsável por toda e qualquer situação que contrarie o termos deste regulamento. Após a 3ª rodada será permitida a inscrição na hora da partida de apenas um atleta, ficando sobre a responsabilidade da equipe as corretas informações.*

Ao observar a súmula do jogo do dia 04, não consta nenhuma inscrição de novo atleta por parte da equipe Bate Fácil, apenas a inscrição de um atleta pela equipe Sicredi, adversária na partida, o que faz perceber o correto trabalho do mesário.

Também foi observado a situação do associado Rafael Pereira junto ao Clube e foi observado que o mesmo não efetuou o pagamento da mensalidade relativa ao mês

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
09 de dezembro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº extraordinária

de novembro de 2019, o que lhe impediria de adentrar ao Clube e de participar do referido campeonato, e caso o fizesse poderia ser enquadrado como atleta irregular.

ART. 6º - PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

São condições para poder participar da partida:

- 1. Ter o nome inscrito (impresso) em súmula;*
- 2. Estar em dia com a tesouraria do clube (mensalidade) antes de adentrar em campo, caso isto não seja respeitado o infrator poderá ser suspenso de todas as atividades esportivas promovidas pelo departamento de esportes e a sua equipe perderá três pontos na tabela de classificação do campeonato. Esta punição será mais grave, caso o atleta seja reincidente. O pagamento da mensalidade deve ser ininterrupto, do início ao final da participação do atleta no campeonato.*
- 3. Estar devidamente uniformizado;*

Dessa forma o artigo 6º do regulamento foi infringido em três itens necessários para a participação no jogo pelo atleta em questão, inclusive o item 3 reconhecido pela defesa de sua equipe, que alega que o mesmo estava no Clube mas não adentrou ao campo pois estava doente, presumindo que o mesmo não vestiu uniforme pois já era do conhecimento que não jogaria.

Decisão:

Diante do fato, esta Comissão entende que foi infringido o paragrafo 1º do artigo 5º do regulamento do campeonato

§1º - A responsabilidade pela inscrição de atletas, durante o Campeonato sem condição legal pôr força do presente regulamento será do representante da respectiva equipe. A equipe perderá os pontos ganhos na partida em favor da equipe adversária mais 03 (três) pontos e o atleta ficará suspenso de três a cinco partidas do campeonato.

Devendo ser considerada apta para prosseguir na competição a equipe Bera & Torresmo, pois a partida era eliminatória simples.

Quanto a alegação de jogadores com números repetidos, a comissão indefere o pedido, pois, conforme o regulamento, é obrigação do arbitro observar e impedir tais irregularidades.

Eta Comissão também define que não cabe suspensão ao atleta inscrito.

Gabriel de Bortoli

Valdomiro Duarte de Freitas

David Armitrong Vaz Jorge

Antonio Sidenei de Andrade